

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia



Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

DECRETO Nº 100/2014

INSTITUI COMISSÃO MISTA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, para fins de avaliação de bens a serem alugados, alienados e adquiridos pelo Município, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e no Código Tributário Municipal.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA, prefeito do Município de Cabaceiras do Paraguaçu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Fica instituída, em âmbito municipal, Comissão Mista de Avaliação de Imóveis, com o escopo de avaliar os bens imóveis a serem alugados, alienados e adquiridos pelo Município.

Art 2º - A presente Comissão será composta por 05 (cinco) membros, sendo 01 (um) Engenheiro regularmente inscrito no CREA, sendo os mesmos, preferencialmente, servidores públicos municipais, quais sejam: **Vitor Antonio Nascimento das Silva; Vaiter Sacramento Rodrigues; João Batista da Conceição; José Nilton da Paz Passos e Gilson Oliveira de Santana.**

Art 3º - A avaliação de que trata este Decreto, poderá ser realizada pela Comissão de forma conjunta ou, se necessário, por cada membro de forma individual, devendo o relatório final ser submetido a apreciação e homologação do prefeito municipal.

Parágrafo Único: - O Prefeito Municipal poderá exonerar, a qualquer tempo, qualquer membro da Comissão Mista de Avaliação de Imóveis.

Art 4º - Os membros da Comissão Mista de Avaliação de Imóveis, no desempenho de suas funções, não perceberão qualquer remuneração.

Art 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário ou incompatíveis.

Cabaceiras do Paraguaçu, 17 de Novembro de 2014

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA
Prefeito Municipal

Av. O Navio Negroiro, 55 – Centro – Cabaceiras do Paraguaçu –Ba. Telefax: 75-3681-1129
CEP.: 44.345-000 - CNPJ: 13.866.892/0001-50